



**PODER JUDICIÁRIO**  
**de Santa Catarina**  
**Comarca de São Domingos**

**PORTARIA N. 176 /2015**

Dispõe sobre a suspensão de expediente da Escrivania de Paz do Município de Galvão, Comarca de São Domingos/SC

O Doutor JOÃO CARLOS FRANCO Juiz Diretor do Foro da comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2230 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Galvão; a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Galvão; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Galvão no dia 04 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

São Domingos, 20 de novembro de 2015.

**JOÃO CARLOS FRANCO**  
Diretor do Foro